



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 03/12/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 03 de 12 de 19

Neuônica de O. R.

PORTARIA nº 173/2019/SMECD

De 03 de dezembro de 2019

**“Encerra ampliação de carga horária
de professor em regime suplementar”**

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 02/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º - **ENCERRAR** a ampliação de carga horária em regime suplementar da Professora **DENIZE APARECIDA MORAES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 018.171.339-00, efetivada no Concurso Público nº 01/2008, matrícula 1135, com 20 horas semanais da função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, da EMEF Sebastião da Silva Ortiz/5º ano, centro do município, turno matutino, em substituição a professora Magna Silvane Pereira Maia, a partir de **03 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 03 de dezembro de 2019.


ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em ___/___/2019

Câmara Municipal

SJC em 03/12/2019

Neuônica de O. R.

Prefeitura